

1 ATA DA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA E 164ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
3

4 Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 13 minutos, no
5 prédio da Reitoria da UERGS, na Rua Sete de Setembro nº 1156, Bairro Centro, em Porto
6 Alegre/RS e simultaneamente nas Unidades da Uergs em Alegrete (Rua Brigadeiro Olivério,
7 1346), Caxias do Sul (Av. Júlio de Castilhos, 3947), Cachoeira do Sul (Rua Sete de Setembro,
8 1040), Cruz Alta (Rua Andrade Neves, 336), Santana do Livramento (Rua Rivadávia Correa,
9 825), São Francisco de Paula (Rua Assis Brasil, 842), Tapes (Rua Oscar Matzembacher, 475) e
10 Três Passos (Rua Cipriano Barata, 47), reuniu-se o Conselho Superior da Universidade Estadual
11 do Rio Grande do Sul para a Centésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária e Centésima
12 Sexagésima Quarta Sessão Extraordinária, presidida pela Conselheira Vice-Presidente, Vice-
13 Reitora Eliane Maria Kolchinski. Presentes os Conselheiros, Anor Aluízio Menine Guedes,
14 Armgard Lutz, Benjamin Dias Osório Filho, Éderson Gustavo de Souza Ferreira, Ernane Pfüller,
15 Fabrício Soares, Fernanda Magalhães Stalliviere, Ismael Ramadam, Janaina Carneiro da Silva,
16 João Carlos Coelho Junior, Loiva Lisete Schwinn, Maria Clara Ramos Nery, Márlon de Castro
17 Vasconcelos, Mastrângello Enivar Lanzanova, Renato de Oliveira, Rodrigo Koch, Suzana Kazue
18 Kagawa, Taís Pegoraro Scaglioni, Vinícius Leônidas Curcio, Wagner dos Santos Mendonça.
19 Justificaram suas ausências os Conselheiros Alexandro Cagliari, Arisa Araujo da Luz, Clódis
20 Andrades Filho e Vivian Pontes Sales. Não justificaram suas ausências os conselheiros Antelmo
21 Paulo Stoelbenn, Antônio Leite Ruas Neto, Márcio Adriano Cantelli Espindola, Paulo Diógenes
22 Quevedo Borges. A vice-presidente faz a conferência do quórum, e dá início a sessão. Justifica a
23 ausência da Reitora Arisa Araujo da Luz, que está participando do Fórum de Reitores das
24 Universidades Estaduais e Municipais em Goiás, e o professor Clódis, Pró-Reitor de Pesquisa e
25 Pós-Graduação está participando do Fórum e Seminário dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-
26 Graduação em Foz do Iguaçu. Em seguida faz a leitura da ordem do dia, comenta que estavam
27 previstas algumas comunicações e propõe que elas fiquem para assuntos gerais, tendo em vista
28 que se tem uma pauta bastante extensa, que existem alguns pontos que necessitam ser vencidos
29 hoje, pois essa já é a terceira sessão que vêm em pauta. Coloca em apreciação a ordem do dia aos
30 conselheiros. Questiona se os conselheiros têm alguma solicitação de inclusão ou alteração de
31 ponto. A conselheira Loiva diz que há uma ata de colegiado de uma reunião extraordinária que
32 pede a troca da vaga do professor Maximiliano, solicita então que seja incluída na pauta a
33 deliberação sobre a alteração da vaga deixada pelo professor Maximiliano, na área da Química
34 para a área da Administração. A vice-presidente esclarece que a assessora jurídica, Fernanda,
35 está lhe passando a informação de que, antes de inserir na pauta, o processo passe por uma das
36 comissões para análise e parecer. Sugere então que este assunto seja encaminhado à secretaria do
37 Consun, para que ele seja encaminhado para a coordenação de área e para a comissão
38 competente, após que ele retorne para reunião do Consun. A professora Armgard solicita que o
39 ponto de pauta 12, que é a resolução de São Borja, passe para ponto 3. A solicitação foi aprovada
40 por unanimidade de votos. A vice-presidente solicita a inclusão de um ponto de pauta que
41 chegou por uma demanda que é deliberar sobre o recebimento de um imóvel para a unidade da
42 Uergs em Frederico Westphalen, e indicar um representante legal para a efetivação do ato.
43 Relatora: Conselheira Eliane Maria Kolchinski. Diz que pode ser como último ponto de pauta. O
44 professor Rodrigo solicita seja retificado o ano na resolução, referente ao ponto de pauta 5, que
45 ao invés de 2012 é 2010, sendo esclarecido pela professora Janaina que já havia enviado e-mail
46 solicitando a correção a secretaria do Consun. A vice-presidente questiona se há mais alguma
47 questão em relação a pauta. A professora Maria Clara diz que tem uma dúvida, que a CPPD
48 encaminhou cinco questões e que algumas delas já estão contempladas na pauta, mas outras não.
49 Questiona se precisam solicitar para uma pauta posterior. Que as questões são em relação ao
50 DINTER. A vice-presidente questiona se é para deliberação ou se podem entrar como assuntos
51 gerais. Sendo esclarecida pela professora Maria Clara que é para deliberação, pois há
52 necessidade de uma tabela. Que as questões que faltaram são em relação a deliberação de uma

53 formação normativa. Questiona se deve solicitar para uma nova reunião ordinária do Consun. A
54 vice-presidente questiona se pode ser encaminhado para a comissão de legislação e normas e
55 após seja encaminhado para a próxima sessão ordinária. Sendo acordado pela professora Marai
56 Clara. A vice-presidente questiona se há mais algum assunto. O professor Vinícius questiona em
57 relação a ordem do dia, que havia uma série de assuntos nas comunicações e que um deles, que é
58 em relação ao campus central solicita que continue na ordem do dia como comunicações, porquê
59 tem uma proposição de moção a ser votada no conselho. Após o professor Vinícius
60 disponibilizou a secretaria o documento e solicitou fazer um relato em relação as negociações do
61 campus central. A presidente coloca em votação a ordem do dia com as solicitações de que se
62 mantenha o relato das negociações em relação ao campus central, O ponto 12 da pauta passa a
63 ser ponto 3 e a inclusão do ponto de pauta deliberar sobre o recebimento de um imóvel para a
64 unidade da Uergs em Frederico Westphalen, como último ponto antes de assuntos gerais. A
65 ordem do dia foi aprovada por unanimidade de votos. Após passou a palavra ao professor
66 Vinícius para fazer o relato das negociações do campus central e apresentar a moção. O
67 professor solicita que quem propôs essa comunicação que faça o relato, pois já estava na ordem
68 do dia. A vice-presidente passa então a palavra ao professor Ismael. Esse esclarece que em
69 relação as negociações do campus se está trabalhando com as secretarias da SGG, Fazenda e a
70 Sdect no sentido de acordar a questão financeira e espaço físico com a CEEE, onde existe a
71 proposta de permuta de uma determinada área com a área do Cetaf, ou de uma negociação que
72 por ventura possa vir a ser formada de outras áreas. Que há várias comissões internas
73 trabalhando nessa questão para que se consiga disseminar e que torne toda a negociação
74 transparente. Há também um trabalho, junto à Secretaria de Administração, de busca por áreas
75 para que seja levada à CEEE essa proposição. A questão da reforma do campus também é uma
76 preocupação. O professor Ismael passa a palavra ao professor Vinícius. Esse comenta que houve
77 um avanço nessas últimas semanas em relação ao campus central, pois se tem três questões bem
78 importantes. Primeiro é em relação as obras que estão em andamento para a mudança da reitoria
79 para lá, que esse processo já está em andamento a quase dois anos atrasado e cada mês que se
80 atrasa esse processo é um mês a mais que se tem que pagar de aluguel aqui no centro, onde isso
81 causa um prejuízo para a própria Universidade, principalmente considerando as questões
82 orçamentárias. É importante citar que estas obras já começaram. O segundo ponto tem a ver com
83 a construção que se tem que fazer naquela área, com dinheiro de emenda parlamentar, cujo valor
84 de três milhões e meio que está depositado a quase dois anos. E que no momento que se
85 conseguir esta construção, boa parte desses problemas que hoje se tem em relação ao campus
86 central serão resolvidos. E o terceiro ponto é em relação a consolidação da área da CEEE como
87 patrimônio da Uergs. Isso seria conseguido através de uma troca de patrimônio do estado com a
88 área da CEEE, lembrando que esta proposta foi feita pela própria CEEE na última reunião
89 realizada dia 19 de abril. Que na semana passada foi realizada uma reunião com o secretário da
90 SGG e com o secretário da nossa pasta. A vice-presidente questiona se há alguma dúvida dos
91 conselheiros em relação ao assunto em não havendo, passa para apreciação da moção. Solicita ao
92 professor Vinícius que faça a leitura da moção, para que após se faça a votação. O professor
93 Vinícius faz a leitura da moção que tem como texto: “MOÇÃO nº 01/2016. Senhora Presidente,
94 Apresento à V.Exa., nos termos dos art. 34 e art. 45, do Regimento Interno deste Conselho, a
95 presente Moção de apoio à Consolidação do Campus Central da Uergs, a ser encaminhada à
96 SDECT e ao Governo do Estado, com divulgação à Comunidade Universitária da Uergs,
97 enfatizando a necessidade de solução dos assuntos referentes a obras e construções no Campus
98 Central”. A professora Janaina solicita a palavra para dizer em relação as negociações do campus
99 central, propõe que seja dado um prazo em relação a essas negociações. O professor Vinícius
100 esclarece que de fato, primeiro tinha-se a grande preocupação a fim de dar-se um rumo para as
101 coisas, que foram formadas duas comissões e que em uma reunião nessa semana surgiu essa
102 questão do prazo, que o professor Mauro sugeriu que se fizesse um cronograma de trás para
103 frente para que se visse exatamente qual o limite de tempo, mas naquele momento não se chegou
104 a fazer esse cronograma, mas foi estabelecido, e a própria reitora em visita ao campus central

105 havia dado o mês de maio para que se tivessem encaminhamentos a essa questão. E que era para
106 ter sido marcada uma reunião para o final de maio, mas como não se conseguiu ficou para o
107 início de junho. Que esse então seria o prazo para que se tenham respostas concretas em relação
108 a essas negociações que estão sendo encaminhadas, e a partir de então saber como proceder. Que
109 esse prazo que a professora coloca já está sendo colocado pelas comissões para o final de maio.
110 A vice-presidente comenta que estava fazendo um esclarecimento ao conselheiro Renato que
111 chegou sobre o ponto que estava em discussão. Questiona se todos os conselheiros estão
112 esclarecidos e se pode colocar em votação a moção, em não havendo manifestação a vice-
113 presidente coloca em votação a moção que será encaminhada, pela secretaria deste conselho para
114 a SDECT. Aprovada por 19 votos a favor e 1 abstenção. Após a vice-presidente passa para o
115 ponto 1 da pauta que é aprovar as atas da 158ª sessão ordinária, 159ª sessão extraordinária.
116 Questiona aos conselheiros se há alguma consideração. O professor Vinícius diz que tem várias
117 considerações, a vice-presidente solicita que ele faça a leitura das considerações e que após essas
118 considerações serão passadas para a secretaria do conselho para que a secretaria possa escutar
119 novamente o áudio, nesses pontos específicos, e caso seja constatado que as considerações estão
120 em consonância com o áudio, elas serão acrescidas no texto da ata, caso contrário a secretaria irá
121 comunicar ao conselheiro. O professor Vinícius começa então com as suas considerações, que na
122 linha 771 faltou uma complementação de um questionamento que é o seguinte: “O professor
123 Vinícius questiona se o artigo que exige a participação do orientador sem ônus para a Uergs, no
124 salão de iniciação científica, havia de fato sido apreciado pelo setor jurídico, ao que o professor
125 Clódis esclarece que houve alteração da proposição sem ter ocorrido à apreciação do
126 departamento jurídico”. A vice-presidente questiona ao professor Vinícius se o texto é para ser
127 incluído na ata, tendo este confirmado que sim, após ela informa ao professor Vinícius que o
128 texto ficará registrado, mas solicita que o professor Vinícius encaminhe para a secretaria do
129 Consun para que a secretaria verifique junto ao áudio da sessão, caso seja diferente a secretaria
130 comunicará a todos os conselheiros. O professor Vinícius diz que há também outras observações,
131 que na linha 508 a 513, para que a redação fique mais clara, passa então a leitura do texto:
132 “porém esse encaminhamento, se necessário deve ser feito por quem possui essa prerrogativa
133 que é a CPPD, entende-se que o artigo 36 é claro e nesses casos o afastamento é sem ônus para a
134 Uergs e se contratarmos outro professor estaremos apenas recompondo de maneira provisória,
135 porque ele é substituído pelo período de afastamento do professor, não acarretando despesa
136 extra”. Que na linha 519, é importante porque foi citado o nome do professor Leonardo e que o
137 nome do professor é Luciano. A vice-presidente questiona se é realmente essa a linha, sendo
138 esclarecido pelo professor Vinícius, que devido ter feito as correções a linha deve ter mudado.
139 Que é na linha 515. Que por uma questão de redação na linha em que fala: “o professor Vinícius
140 solicita”. A vice-presidente esclarece que é na linha 528. O professor Vinícius comenta que a
141 partir dessa linha há algumas correções e passa a fazer a leitura do texto: “o professor Vinícius
142 solicita ressaltar que leu o e-mail da professora Lúcia, que é coordenadora, e também para que
143 fique registrado a todos, cientes da manifestação da coordenação de curso, e de que a
144 preocupação dela também é a sua em especificamente as disciplinas que estão em andamento,
145 contudo reitera que não era necessário que houvesse manifestação de colegiado e finalizando
146 independentemente do que for votado a palavra final é da reitora, pede então para que leve em
147 consideração, antes da autorização final, a questão levantada para que se resguarde o interesse
148 dos alunos e que isso possa ficar resolvido antes da liberação. A presidente questiona se o
149 professor Vinícius quer que a presidente, como reitora, aceite o pedido de afastamento somente
150 se houver professor substituto, o professor Vinícius diz que não é condicionante, pois a
151 contratação só pode ser solicitada e efetivada, após consumado o afastamento e que ele refere-se
152 a solicitação do professor substituto e também que seja verificada a questão do tal acerto que
153 haveria e que a professora Lúcia coloca alguma dúvida em relação a esse acerto nesse semestre,
154 é sobre esses dois pontos que ele quer deixar claro”. A vice-presidente questiona se há mais
155 algum ponto em relação a esta ata e se pode colocar em votação. Informa que os pontos que o
156 professor Vinicius leu serão encaminhados a secretaria do Consun para que possa ser feita a

157 alteração da redação e também tem o áudio que a secretaria poderá ouvir para fazer a redação.
158 Após coloca em votação a ata com as alterações indicadas pelo professor Vinícius que se
159 manifestem. Aprovada por unanimidade de votos. O professor Márton não votou, pois caiu a
160 conexão. Em seguida passa para a ata 160ª sessão extraordinária. O professor Vinícius comenta
161 que quer fazer algumas observações nessa ata também. Que na Linha 96 quer fazer uma
162 complementação: “e que após esse parecer não houve alteração na resolução de forma a adequá-
163 la aos apontamentos do parecer”, solicita que esse texto seja acrescentado. Que na linha 115
164 onde diz: “e que a resolução nova modifica justamente a questão da carga horária, logo não é
165 possível adaptar editais em andamento para essa nova exigência”, diz que é uma
166 complementação também. Comenta que depois há algumas questões de grafia que irá passar
167 direto para a secretaria, mas que tem também na linha 134 “os conselheiros resolverão alterar o
168 critério de créditos cursados”, solicita que seja incluído: “para constar que era 60% dos créditos
169 cursados nos últimos dois semestres”. A vice-presidente questiona ao professor Ernane se é
170 créditos cursados ou pontuação se não está correto da forma que está escrito na ata, esse
171 confirma que sim que é a pontuação. O professor Vinícius diz que a pontuação é logo após, que
172 foram discutidas as duas coisas. Que há um critério para os alunos concorrerem e após um
173 critério para seleção. Que é uma inclusão de texto para que fique claro na ata o que se estava
174 debatendo naquele momento. Diz que logo em seguida há mais uma observação: “O conselheiro
175 Vinícius questiona se o formulário anexo, da resolução, foi disponibilizado anteriormente aos
176 conselheiros, pois ele não havia recebido os materiais disponibilizados”. Que esse texto é para
177 deixar claro que ele não havia recebido o material. Comenta que na linha 141 diz:” O professor
178 Vinicius entende que a pontuação sugerida apresenta incoerências, que a solução não seria
179 somente retirar a pontuação zero “de alguns itens da tabela”, solicita que acrescente o sublinhado
180 ao texto, e que as tabelas merecem um olhar mais atento, pois lhe parece que é essa a pontuação
181 que vai nortear a avaliação, que se há referência na resolução, após a pontuação absoluta do
182 projeto, deve ser esclarecido qual a sua composição, que seria mais claro se a resolução fizesse
183 referência a pontuação percentual em relação a pontuação máxima e não à pontuação absoluta,
184 mas que essa planilha será necessária na próxima vez que tiver seleção de projetos”. Esclarece
185 que essas seriam as correções. A vice-presidente questiona se há mais alguma manifestação, em
186 não havendo, solicita que o professor Vinícius encaminhe as correções à secretaria para que
187 sejam conferidas no áudio e posteriores alterações se forem o caso. Após coloca em votação a ata
188 da 160ª sessão extraordinária que foi aprovada por unanimidade de votos. O professor Márton
189 não votou, pois caiu a conexão. O professor Fabrício, diz que o professor Aluizio solicitou que
190 fosse encaminhado o convite para que ele possa participar via hangout da reunião. Em seguida a
191 vice-presidente passa para o ponto 2 deliberar sobre as alterações na nas Resoluções: PROENS,
192 PROEX e PROPPG. Comenta que já é a terceira sessão que esse ponto entra em pauta, que já foi
193 comentado anteriormente que o objetivo da alteração das resoluções é desburocratizar o processo
194 de registro de efetividade dos alunos dos programas, facilitar o processo e agilizar o pagamento
195 das bolsas e padronizar em relação aos programas externos e essa alteração adequada da
196 efetividade para o programa de monitoria para o segundo semestre 2016 do edital que será
197 lançado, nesse ao, contudo para as Bolsas de Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Pós-
198 graduação, como os editais já haviam sido lançados e o processo já está em andamento será
199 aplicado de forma plena somente para o ano de 2017. No entanto, ressalta que já é a terceira
200 sessão que esses pontos são abordados, que alguns pontos já foram discutidos e na última sessão
201 deste conselho foi encaminhado que as três resoluções deveriam incluir as informações dos
202 pareceres jurídicos e também foram encaminhadas a comissão de legislação e normas que
203 encaminhou parecer. Faz duas Sugestões: primeiro que a análise das três resoluções possa ser
204 trabalhada a partir dos pareceres da comissão de legislação e normas e que se discuta
205 pontualmente os itens que a comissão indica, e a segunda é que se analise o parecer e todas as
206 alterações que foram realizadas pelas pró-reitorias. Ressalta que segundo o Regimento Interno do
207 Consun, qualquer alteração que for feita diferente por esse conselho e que não tenha passado
208 pela comissão de legislação e normas nem pelo parecer jurídico, ela deve retornar à comissão de

209 legislação e normas e ao parecer jurídico, assim, conforme a alteração feita a resolução ainda
210 volta para a próxima sessão do Consun. Questiona se algum conselheiro tem outra sugestão, em
211 não havendo encaminha para votação a primeira proposta. O professor Vinícius solicita fazer um
212 esclarecimento antes da votação. Diz que em relação a essas três resoluções, ficou acordado
213 neste conselho, anteriormente, que elas seriam encaminhadas a comissão de legislação e normas,
214 porém no próprio relato que foi entregue a todos os conselheiros, se deixou claro o seguinte: que
215 esse encaminhamento foi feito sem tempo hábil para tramitação que o próprio regimento interno
216 prevê. Que a comissão foi informada que os processos estavam disponíveis no dia 12, que a
217 Suzana, que faz parte da comissão, solicitou-os no dia 13 e a comissão só conseguiu agendar
218 uma reunião no dia 16. Então a comissão, entendendo que como já era a terceira vez que as
219 resoluções estavam sendo encaminhadas, e que se tivesse que seguir todos os trâmites previstos
220 no próprio regimento não se teria como dar encaminhamento para essa sessão, a própria
221 comissão decidiu fazer uma reunião com tempo exíguo, sem um relator do processo, como exige
222 o regimento e decidiu também que iria votar apenas os pontos que estavam destacados com as
223 alterações. Por outro lado, que a professora Janaina solicita trazer novas contribuições e que para
224 esse tipo de contribuição, o professor Vinícius entende que hoje não se tenha condições de se
225 discutir todas as proposições. Vê que se têm duas alternativas, que ou a professora Janaina que
226 está trazendo contribuições peça vista para que ela possa com mais calma analisar e propor essas
227 alterações, ou então que ela abra mão dessas considerações e que este conselho possa se ater
228 apenas ao que foi proposto em termo de alteração. Esclarece também que a comissão fez um
229 parecer totalmente fora dos conformes que deveria ter sido, em função dos prazos. A vice-
230 presidente questiona se os conselheiros estão esclarecidos, e se ela pode encaminhar para
231 votação as duas metodologias, que a primeira proposta é analisar o parecer da comissão e a
232 segunda é analisar o parecer e todas as alterações que foram propostas pelas pró-reitorias. A
233 professora Janaina solicita que conste em ata as considerações dos colegas a respeito das
234 resoluções, entende que denota algum distúrbio no processo, ou de elaborar ou de comunicar o
235 acesso das pessoas e sugere que o Consun tenha um e-mail, ou uma ouvidoria para que as
236 pessoas pudessem pegar esse resgate. Que precisar dar um retorno em relação aos e-mails, de
237 onde as pessoas podem sanar essas dúvidas e que há algumas contribuições bem técnicas de
238 pessoas bem experientes na Uergs. O professor Vinícius solicita responder à professora Janaina,
239 diz que pelo que está entendendo, em relação a dúvida, ela já está prevista justamente no
240 momento em que os docentes, discentes ou todo seguimento da Universidade tem seus
241 representantes neste conselho, todos seus representantes podem entrar em contato com seus
242 representados e inclusive pedir vista do processo, se for o caso. Após a vice-presidente coloca
243 em votação a primeira proposta de metodologia que foi aprovada por 16 votos a favor e 3
244 abstenções. Em seguida a vice-presidente trás para a apreciação o parecer da Resolução da
245 Monitoria, relatora conselheira Armgard, porém a palavra foi passada ao presidente da Comissão
246 de Legislação e Normas para leitura do parecer. O professor Vinícius faz a leitura do parecer da
247 comissão sobre o programa de monitoria, em seguida questiona à vice-presidente se será feita a
248 votação do parecer e da resolução, sendo esclarecido pela vice-presidente que a resolução será
249 aprovada pelo parecer. Após a vice-presidente abre para discussões, a professora Armgard
250 sugere aperfeiçoar o parecer no artigo 12, § 2º onde diz: “para fins de calculo de pagamento para
251 bolsa de monitoria será considerada a frequência mensal do aluno”, acrescentar: “mediante
252 declaração assinada pelo professor orientador e pelo monitor”. A vice-presidente pede para
253 lembrar que estão votando a alteração da resolução para desburocratizar e que os anexos é que
254 trarão essas questões. A professora Armgard então retira a proposição. A vice-presidente
255 esclarece que é necessário padronizar e facilitar o processo. A professora Janaina comenta que
256 concorda com o parecer, que ele está devidamente embasado, entende que não há muito que ser
257 discutido, solicita para externar o que os colegas trouxeram sobre essa resolução específica.
258 Após faz um breve relato sobre os questionamentos que vieram nos e-mails. A vice-presidente
259 comenta que essas questões podem ser encaminhadas à professora Armgard como presidente da
260 câmara de ensino e que a câmara possa debater e propor alterações se achar pertinente. Após faz

261 uma pequena pausa, pois caiu a conexão com a internet, logo em seguida a conexão se
262 estabeleceu e a vice-presidente questiona se os conselheiros estão todos esclarecidos e coloca em
263 votação o parecer nº 01 da comissão de legislação e normas com as inclusões de redação
264 sugeridas pela professora Armgard e uma justificativa da inclusão do conceito “c” dentro do
265 artigo 7º. O parecer foi aprovado por 13 votos a favor e 3 abstenções. O conselheiro Wagner não
266 votou, pois caiu a conexão. Em seguida passa a palavra ao professor Vinícius para que faça a
267 leitura do parecer da resolução de bolsa de extensão da Uergs. Este comenta que como o relato
268 das três resoluções é o mesmo irá partir para o parecer em si. Faz a leitura do parecer, após a
269 vice-presidente comenta que são somente duas alterações e abre para discussões. O professor
270 Ernane solicita esclarecer que a pró-reitoria de extensão, quando apresentou a resolução, tinha
271 como ideia flexibilizar as ações nas atividades da Universidade, colocando ela dentro do espaço
272 atual de desenvolvimento da Sociedade agilizando os processos, e nesse sentido a pró-reitoria de
273 extensão sugeriu que a emissão do certificado para o bolsista é feita pelo coordenador do projeto,
274 tendo em vista que a Capes, o Cnpq e algumas Universidade assim o fazem, mas não há objeção
275 de que a pró-reitoria continue emitindo o certificado, que existe um controle que é feito pelo
276 recebimento do relatório do professor, coordenador do projeto, em que ele tem que apresentar as
277 atividades do bolsista também e nesse caso não se teriam problemas a confirmar o trabalho e a
278 atuação do bolsista. A professora Janaina questiona se não teria como ser integrado esse sistema
279 de certificação dos alunos? O professor Ernane responde que hoje não se tem um sistema
280 informatizado, que esse assunto está em processo de avaliação e de compra, que hoje o sistema
281 utilizado é todo manual. A vice-presidente questiona se os conselheiros estão esclarecidos e
282 coloca em votação o parecer nº 02 da comissão de legislação e norma referente a resolução do
283 programa de bolsas de extensão da Universidade, que foi aprovado por 16 votos a favor e 2
284 abstenções. O conselheiro Fabrício não votou, pois caiu a conexão. Após passa a palavra ao
285 professor Vinícius que faz a leitura do próximo parecer nº 03 que é em relação ao programa de
286 bolsa e pesquisa Probig. Comenta que a comissão por maioria dos votos aprovou as seguintes
287 emendas a resolução, artigo 4º: fazer uma breve descrição de cada tipo de bolsas ofertadas nos
288 incisos I, II, III, IV e V, sem mais a acrescentar, conforme o parecer jurídico. A vice-presidente
289 comenta que solicitou a pró-reitoria que encaminhasse uma redação para agilizar, questiona se
290 pode fazer a leitura do texto enviado pela pró-reitoria de pesquisa para que possa ser aprovado já
291 nessa reunião, sendo que todos concordaram. Após faz a leitura do texto enviado pela pró-
292 reitoria de pesquisa, em seguida abre para discussão o parecer e o texto encaminhado pela pró-
293 reitoria. A professora Janaina questiona sobre o NIT, que não está regulamentado ainda e que já
294 consta no edital como possível captador de bolsas. A vice-presidente pede autorização para
295 passar a palavra à professora Erli da pró-reitoria de pesquisa, todos os conselheiros concordaram.
296 A professora Erli esclarece que o NIT já está em andamento, que já possui uma resolução que já
297 passou pelo jurídico e que a única questão solicitada pelo jurídico foi de que o professor Clódis
298 indicasse o presidente, porque segundo o jurídico o NIT já existe desde o momento da criação do
299 RGU e esse item não foi incluído. A vice-presidente questiona se os conselheiros estão todos
300 esclarecidos, em não havendo manifestação coloca em votação o parecer 03 da comissão de
301 legislação e normas sobre a resolução do programa de bolsas de iniciação à pesquisa – Probig da
302 Uergs. O parecer foi aprovado por 16 votos a favor e 2 abstenções. O conselheiro Fabrício não
303 votou, pois caiu a conexão. Em seguida passou para o terceiro ponto de pauta que é deliberar
304 sobre a criação do programa de bolsa auxílio estudo para o curso de Engenharia de Biotecnologia
305 e Bioprocessos dos alunos que ingressaram nessa graduação na unidade de São Borja. Diz que a
306 comissão de assistência universitária elaborou parecer, que foi disponibilizado aos conselheiros,
307 após passa a palavra ao conselheiro Benjamin para que faça a relatoria, pois a comissão ainda
308 não possui um presidente. O professor Benjamin faz então a leitura do parecer da comissão, após
309 a presidente abre para discussão, passando a palavra à conselheira Suzana. A conselheira Suzana
310 questiona quantos alunos são e o motivo de ainda não terem se formado com as outras turmas
311 que já encerraram qual o prazo provável para a formatura dos remanescentes e se as disciplinas
312 são diferentes? A professora Janaina diz que o professor Mauro questiona se o sucesso do

313 programa deveria estar atrelado a uma real possibilidade de manutenção desses alunos em uma
314 unidade que tenha esses laboratórios? O conselheiro Renato questiona qual o montante de
315 recursos para essas bolsas e qual a origem desses recursos? A professora Armgard esclarece que
316 são 6 alunos, e não se formaram porque ingressaram e estão na metade do curso, que faltam 21
317 componentes curriculares e que esses 21 componentes do PPC anterior estão sendo oferecidos
318 em Bento Gonçalves, não havendo então um desequilíbrio para que eles possam concluir o
319 curso. Em relação à bolsa, ela tem procedência nos valores da prodiscência e corresponde ao
320 valor de duas bolsas de prodiscência, que dá um montante de R\$ 600,00, que foi conferido se
321 haveria a possibilidade de que o curso fosse concluído em outra unidade, por exemplo, em Santa
322 Cruz que seria mais perto, porém ali tem pouquíssimos alunos que estão concluindo, então não
323 há como ofertar todos os componentes. Em relação ao tempo de formatura, será o tempo
324 necessário, conforme o PPC. Que sobre os laboratórios, a professora Arisa esteve em Bento
325 Gonçalves e está acontecendo uma negociação sobre o uso do laboratório, porém não tem
326 conhecimento da finalização desse convênio. A professora Janaina questiona se por esse tempo
327 os alunos não poderão ser considerados jubilados? Sendo esclarecido que eles estão no prazo
328 para formatura. O professor Renato solicita um esclarecimento, pergunta se esses alunos
329 ingressaram nesse curso com outros alunos ou eles constituem a única população ingressante
330 nesse curso em São Borja? O professor Ismael esclarece que entraram duas turmas nessa
331 unidade, porém a Universidade não ofereceu as condições e que a muito tempo não está
332 conseguindo dar essas condições a eles. O conselheiro Éderson questiona se o governo tem
333 alguma sinalização para o pagamento das bolsas para esses alunos, uma vez que já estão em
334 atraso as bolsas. A professora Maria Clara questiona se a turma entrou normal, sendo assim o
335 tamanho da turma eram 6 alunos? O professor Ismael esclarece que era uma turma cheia, mas
336 que houve evasão e que esses são os remanescentes. Quanto as bolsas, a Universidade está
337 fazendo ainda alguns cadastros que estão chegando de algumas unidades, que no ano passado foi
338 dado várias datas e como essa questão depende da Fazenda essas datas não foram precisas, sendo
339 assim, acredita que no final do mês já se consiga fazer alguns pagamentos, mas não tem como
340 precisar, que se está trabalhando com a questão de perspectiva de 45 dias. O Professor Rodrigo
341 diz que não tem a resposta ainda positiva de Bento, que este foi um encaminhamento que fez
342 essa semana, mas que ainda não tem a resposta. Acredita que esse fato será discutido em
343 colegiado. O professor Ismael comenta que em hipótese alguma se irá trabalhar em prejuízo da
344 unidade que receber os alunos. O professor Renato diz que concorda basicamente com o que foi
345 colocado, entende que a responsabilidade da Universidade para com esses alunos, vincula a
346 reponsabilidade de todas as unidades da Universidade, ou seja, nenhuma unidade, do seu ponto
347 de vista, pode alegar eventuais prejuízos aos seus alunos em razão de alguma medida que a
348 Universidade tomar para garantir o direito desses alunos de São Borja. Acredita que a situação
349 criada é uma situação de responsabilidade da Universidade, por problemas vários, mas a situação
350 se deu no âmbito da Universidade, que é uma fundação que tem autonomia, sendo assim, é ela
351 que tem que arcar com os custos das medidas que tomar para salvaguardar o direito dos alunos.
352 O professor Vinícius questiona sobre as datas dos semestres que estão na resolução, por
353 exemplo, no artigo 3º que diz que os beneficiários do programa são somente os alunos com
354 matrícula ativa no semestre de 2014/1, hoje estamos em 2016, porque 2014/1? Porque não são os
355 alunos que estão com matrícula ativa esse ano? Também diz na resolução que o benefício será
356 concedido e terá vigência limitada ao período de matrícula ativa isso quer dizer então que o
357 aluno que receber essa bolsa, receberá a bolsa até concluir o curso, seja por 1, 2, 3 ou 4 anos? No
358 artigo 4º, inciso II diz: “o beneficiário da bolsa deverá obrigatoriamente, e como contrapartida
359 exercer outras atividades de monitoria, extensão ou pesquisa científica, ou até de forma
360 voluntária, isso quer dizer então que o aluno que receber essa bolsa, obrigatoriamente deverá ter
361 outra bolsa ou terá de exercer uma atividade voluntária, mas aí pode não depender da vontade
362 dele, e se ele não conseguir um professor que queira que ele atue como voluntário? Ele perderá a
363 bolsa por esse motivo? No inciso III diz que “o aluno deverá, para ser beneficiado com a bolsa,
364 solicitar transferência para uma das unidades da Uergs para o curso de Engenharia de

365 Bioprocesso e Biotecnologia”, diz que se preocupa, nesse caso, com Novo Hamburgo, que há
366 esse curso nessa unidade e que se lá há um processo meio complicado e que daqui a pouco se
367 estará recebendo alunos, questiona como fica essa situação? Entende que pode ser criado um
368 direito para um aluno que talvez não se consiga cumprir, em razão de uma negociação que ainda
369 não está finalizada. No artigo 5º há a questão da origem do recurso orçamentário, que no
370 parágrafo 1º diz: “terão origem orçamentária”, então entende que é do próprio recurso da Uergs e
371 questiona se ele será retirado então de outras bolsas? De onde será diminuído? De onde virá o
372 recurso? Após, no parágrafo 2º diz que: “os alunos receberão durante os 10 meses do ano, em
373 face da moradia e alimentação”, então pergunta, se os alunos terão que se mudar de cidade, terão
374 que se manter, o que acontecerá nos outros 2 meses? Porque 10 meses e não 12? Já no artigo 6º,
375 inciso V diz que: “o aluno poderá perder a bolsa em caso de sofrer processo disciplinar”,
376 questiono se, simplesmente porque abriram processo disciplinar, seja por qualquer motivo o
377 aluno perderá a bolsa? E se a conclusão do processo for de que não resultou em punição? Após
378 no inciso VII, tem uma série de questões que falam em não obter 60% de aprovação no ano
379 letivo de 2016, mas já estamos em 2016, isso será daqui para frente, e iremos olhar o ano de
380 2016 para o aluno perder a bolsa, entende que há alguma incoerência nesse texto. Depois, no
381 artigo 7º diz que: “será feito um edital de abertura para os alunos se inscreverem”, então
382 pergunto qual o grande objetivo desse programa? E no artigo 8º, diz que: “esse edital terá efeito a
383 partir de 2016/1, sem pagamento retroativo ao ano de 2015”, o professor diz que não está
384 entendendo essas datas, diz que esses são os esclarecimentos que quer referente a resolução que
385 recebeu pela secretaria do Consun. O professor Ismael inicia os esclarecimentos pelo artigo 3º,
386 esclarece que essa discussão começou em 2014/1, e que há uma lista de alunos que estão na
387 relação de 2014/1. O professor Vinícius diz que no seu entendimento se teria que contemplar os
388 alunos que estão matriculados nesse semestre 2016/1, no caso, porque é o que está em
389 andamento. O professor Renato, solicita se retirar, pois tem um compromisso, porém antes
390 solicita fazer uma manifestação sobre o assunto, diz que a situação está meio confusa, em
391 primeiro lugar pelo corte temporal, e em segundo lugar imiscuiu-se no meio uma discussão sobre
392 bolsa, na realizada não se trata de bolsa, e sim do compromisso que a Uergs deve decidir se é seu
393 compromisso ou não. Se a Universidade entender que é seu compromisso, deverá negociar com
394 eles um suporte financeiro se for o caso, mas não tem porque dizer que esse suporte financeiro é
395 bolsa, é apenas um suporte financeiro. Isso não é um programa permanente da Universidade é
396 uma excepcionalidade, é um auxílio para que os alunos possam concluir o curso. Entende que se
397 a Universidade mantém cursos em outras unidades, esses alunos podem fazer esse curso em
398 outras unidades sem que a Universidade tenha que se envolver. Que um aluno pode se transferir
399 do campus de Caxias do Sul para o campus de Novo Hamburgo por razões as mais variadas.
400 Entende que é justificável que a Uergs arque com os custos da formação desses alunos em outra
401 unidade para evitar problemas de possíveis ações judiciais. Sugere que o suporte financeiro não
402 seja por meio de bolsa. Após a vice-presidente dá sequência e passa a palavra ao professor
403 Ismael para que termine os esclarecimentos solicitados. O professor Ismael salienta que essa
404 situação de São Borja já vem, bem antes de ele ser funcionário da Universidade, que essas
405 propostas não são da Procuradoria de Administração, que está é uma preocupação que vem desde
406 a gestão anterior. Esclarece que a situação dos dois alunos que desde 2014 já vinham com essa
407 situação e deveriam ser contemplados, pois já estavam esperando por essa resolução que estamos
408 analisando, com relação a um auxílio, e obviamente se eles entrarem na justiça, devido à
409 caracterização que é igual aos outros, certamente ele irão ganhar. O professor Vinícius questiona
410 se há alguma situação em que o aluno tinha matrícula em 2014/1 e que já saiu da universidade?
411 Sendo esclarecido pelo professor Ismael que há uma aluna que estava ainda matriculada, desistiu
412 do curso e migrou para o curso de Gestão Ambiental. A vice-presidente comenta que é
413 necessário que se organize, pois há uma série de questões que o professor Ismael precisa
414 responder e é preciso definir porque há uma série de inscrições e que a preocupação dela é em
415 relação aos horários, que recebeu a informação de que alguns conselheiros necessitam sair e há
416 toda uma sequência de pauta que necessita dar andamento, assim questiona aos conselheiros se

417 seguem com a série de perguntas ou se dá um encaminhamento. O professor Ismael diz que pode
418 tentar ser mais sucinto nos esclarecimentos. O professor Vinícius diz que talvez seja uma questão
419 de acertar o andamento da sessão e que acha inviável acelerar os esclarecimentos porque alguns
420 conselheiros tem que sair. Sugere que seja feita uma consulta com os conselheiros que estão a
421 distancia sobre se estarão presentes após o almoço. A vice-presidente questiona quem retorna
422 após o almoço. Conta 8 conselheiros presentes, após os conselheiros que estavam por hangout se
423 manifestaram. A professora Fernanda disse que não retorna. O professor Benjamin disse que terá
424 que sair às 14 horas. O professor Rodrigo disse que tem que sair às 13 horas e 30 minutos. O
425 professor Marlon disse que estará presente. A professora Tais disse que estará a disposição. O
426 professor João e o professor Aluízio disseram que podem ficar à tarde. O conselheiro Éderson
427 disse que ele e o Conselheiro Wagner permanecerão à tarde. A vice-presidente diz que a
428 princípio se teria quórum e dá sequencia aos esclarecimentos. O professor Vinícius retoma as
429 questões e é esclarecido pelo professor Ismael. Após a vice-presidente sugere o seguinte
430 encaminhamento: que o processo retorne à Comissão de Assuntos Universitários e que,
431 juntamente com o Departamento Jurídico, seja definida outra forma de concessão de auxílio
432 financeiro aos estudantes, que não pelo programa de bolsas. Encaminhamento aprovado por 18
433 votos a favor e 1 abstenção. A vice-presidente agradece, diz que o ponto está fechado e que a
434 proposição é que se faça 1 hora de intervalo, tendo em vista que é 13 horas e 15 minutos, se
435 retorne e prorogue mais 1 hora para encerrar os outros pontos da pauta. O professor Rodrigo
436 solicita que o ponto 10 seja antecipado, pois após terá de se ausentar ou então terá de repassar a
437 relatoria para um dos conselheiros, porque o parecer já está pronto. A vice-presidente comenta
438 que a professora Maria Clara se coloca a disposição de relatar. Após coloca em consulta se todos
439 os conselheiros concordam com a prorrogação por mais 1 hora, bem como com a interrupção de
440 1 hora para o almoço e após se retorne. Sendo que todos os conselheiros acordaram. Às 14 horas
441 e 39 minutos a vice-presidente deu inicio a prorrogação da 163ª sessão extraordinária, estando
442 presentes os conselheiros Anor Aluízio Menine Guedes, Armgard Lutz, Éderson Gustavo de
443 Souza Ferreira, Ernane Pfüller, Fabrício Soares, Ismael Ramadam, Janaina Carneiro da Silva,
444 João Carlos Coelho Junior, Loiva Lisete Schwinn, Maria Clara Ramos Nery, Márlon de Castro
445 Vasconcelos, Suzana Kazue Kagawa, Taís Pegoraro Scaglioni, Vinícius Leônidas Cúrcio,
446 Wagner dos Santos Mendonça. A vice-presidente deu início a sessão com o ponto 4 que é
447 recompor as comissões permanentes do Consun. Comenta que esse ponto está retornando
448 porque, a Comissão de Legislação e Normas – CLN e a Comissão de Assuntos Administrativos,
449 Orçamento e Finanças – CAAOF, não possui a representação discente. Assim esse ponto retorna
450 para que o conselheiro Wagner tenha a possibilidade de participar de uma dessas duas
451 comissões, possibilitando aos demais conselheiros que quiserem fazer alguma troca poderão
452 fazer também. Diz que a conselheira Vivian não está presente, sendo assim, aproveita para
453 consultar aos demais conselheiros se a secretaria do Consun pode fazer essa consulta por e-mail
454 para que ela possa se manifestar em qual das comissões ela pretende participar. Os conselheiros
455 acordaram com o encaminhamento, após a vice-presidente questiona ao conselheiro Wagner se
456 ele quer indicar uma das comissões que ele queira fazer parte. O conselheiro diz que pode fazer
457 parte da CAAOF. A vice-presidente questiona se há mais alguma manifestação, o professor
458 Vinícius comenta que como o conselheiro Wagner ficou com a CAAOF, e que na CLN não há
459 representante discente, sugere que seja enviado para a conselheira Vivian faça parte
460 expressamente da CLN. A vice-presidente coloca em votação a representação do conselheiro
461 Wagner na CAAOF e o encaminhamento de e-mail para a conselheira Vivian para que ela faça
462 parte da CLN, porém, ressalta-se, que a conselheira pode optar por outras comissões e até 2
463 comissões. Aprovado por unanimidade de votos. Após passou ao ponto 5 que é eleger 1
464 representante do Consun para composição da Comissão de Ética da Universidade. Relatora
465 conselheira Eliane Kolchinski. A relatora relembra que esse assunto foi pauta em outras sessões
466 do Consun e que o expediente retornou a este conselho para que se escolha um representante
467 para compor essa comissão, conforme o artigo 4º da Resolução do Consun nº 024/2015. Após
468 abre para manifestações e indicação do conselheiro que fará parte dessa comissão. A professora

469 Maria Clara indica a professora Janaina para compor a comissão. O professor Ismael diz que
470 reforça a indicação. A professora Janaina solicita trazer alguns questionamentos de colegas. A
471 primeira é que trazer uma comissão de ética, baseada em que princípios, uma vez que os
472 funcionários são regidos pelos princípios constitucionais que já estão regulamentados pelo RGU.
473 Também, que além de alguns colegas não saberem da existência dessa comissão e porque ela foi
474 criada, dizem que ela extrapola o artigo 3º do Regimento Interno, porque esse possui o texto de
475 que a comissão de ética é uma comissão especial permanente do Consun, para assessoramento. E
476 que no artigo 13 do RGU há uma comissão específica para esse fato. A professora Maria Clara
477 comenta que entende que a comissão de ética é sempre necessária, inclusive com relação as
478 questões da pesquisa, porque existe um cadastro, que envolve seres humanos e é solicitado um
479 parecer do comitê de ética. A vice-presidente esclarece a professora Maria Clara que o comitê de
480 ética está vinculado a pro-reitoria de pós-graduação. O conselheiro Éderson solicita explicação
481 na parte que diz que o DCE tem que fazer parte da comissão de ética e lembrar aos conselheiros
482 que pela falta de recursos, bem como encontrar um local para as reuniões a Universidade ainda
483 não possui DCE composto. Assim questiona como funcionaria a representação discente nesse
484 caso. A vice-presidente esclarece que a assessora jurídica Fernanda Ihe informou que os alunos
485 deverão se organizar, de alguma forma, para fazer essa indicação. Quem sabe possa ser no Foped
486 ou no Siepex, talvez vocês possam se reunir e definirem as indicações. O conselheiro Éderson
487 comenta que um dos motivos de ainda não terem se reunido é a falta de recursos. O professor
488 Fabrício diz que essa questão da comissão de ética já foi discutida anteriormente na
489 Universidade. A vice-presidente diz que a tramitação do processo iniciou em 2004 e que há todo
490 um embasamento jurídico anexo ao expediente, que há um parecer do jurídico da Universidade
491 de 2016, e sugere que esse parecer seja disponibilizado aos colegas que fizeram os
492 questionamentos trazidos pela professora Janaina. Após a vice-presidente retoma ao ponto para
493 que se faça a indicação de um representante do conselho para compor a comissão. Diz que já há
494 a indicação da professora Janaina e se há mais alguém interessado. E não havendo manifestação,
495 coloca em votação a indicação da professora Janaina para compor a comissão de ética da
496 Universidade que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida passa ao ponto 6 que é
497 recompor a comissão que analisará a Resolução nº 08/2010, que trata do processo de encargos
498 docentes, em substituição da professora Ana Carolina Martins da Silva. Expediente nº 1623-
499 1950/15-9. Relator: Conselheiro Ismael Ramadam. O relator faz um breve relato sobre o ponto,
500 diz que é uma questão bem simples, que é apenas uma substituição. Comenta que recebeu do
501 professor Leandro Forell um e-mail onde se disponibilizava a fazer parte da comissão. Que não
502 teria o nome de outros colegas. A professora Janaina diz que traz também o nome de professor
503 Leandro Forell, que se disponibilizou para fazer parte da comissão, e indica também o nome da
504 professora Caroline Duschitz, que é professora de Administração. Comenta que traz também
505 uma solicitação da professora Ana Carolina para que a Aduergs possa também fazer parte da
506 comissão. O professor Vinícius questiona se dessa manifestação trazida pela professora Janaina,
507 se a Aduergs encaminhou alguma manifestação para fazer parte dessa comissão. A vice-
508 presidente questiona a secretaria do conselho que respondeu que não respondeu nenhuma
509 correspondência. Após a vice-presidente coloca em votação a substituição da professora Ana
510 Carolina na comissão, comenta que há dois nomes; o professor Leandro Forell e a professora
511 Caroline Duschitz. Em votação o professor Leandro Forell recebeu 8 votos e a professora
512 Caroline Duschitz recebeu 5 votos e 1 abstenção. A vice-presidente diz que o professor Leandro
513 ficará como membro da comissão que analisará a Resolução 08/2010, em substituição da
514 professora Ana Carolina e já fica a indicação da professora Caroline Duschitz como suplente,
515 caso seja necessário fazer outro processo de substituição. Após traz a questão da inclusão da
516 Aduergs na comissão. Porém a secretária do Consun, alerta que como é sessão extraordinária não
517 poderá ser incluído esse ponto, ficando então resolvido que ele voltará para a próxima sessão
518 ordinária. Em seguida, a vice-presidente passa ao ponto 7 que é Deliberar sobre a formação de
519 comissão eleitoral para o processo de eleição de novos membros da CPPTA, conselheira Loiva é
520 a relatora. A relatora faz a leitura do memorando da CPPTA que solicita seja formada comissão

521 para eleições da CPPTA. Diz que é de extrema urgência, pois o prazo da atual comissão se
522 encerra em junho. Após a vice-presidente explica que é necessário que se indique os
523 componentes da comissão eleitoral. Em seguida diz que de praxe são os 3 representantes do
524 Consun e 1 representante da Assuergs, sendo: Antelmo Paulo Stoelbenn; Loiva Lisete Schiwin;
525 Suzana Kazue Kagawa e Rúbia Cristina Nichelle Pereira. A comissão foi aprovada por
526 unanimidade de votos. Ato contínuo, a vice-presidente diz que regimentalmente a sessão terá de
527 ser encerrada e questiona aos conselheiros da possibilidade de que se inicie nova sessão
528 extraordinária para que se possa encerrar a pauta. A sugestão foi aprovada por unanimidade de
529 votos. Às 15 horas e 42 minutos a vice-presidente inicia a 164ª sessão extraordinária do Consun.
530 Imediatamente passa ao ponto 8 da pauta que é Deliberar sobre a formação de comissão para
531 avaliação dos membros integrantes da CPPTA, relatora Loiva. A relatora faz um breve relato, diz
532 que já trouxe sugestão de nomes, que são: Lucy (bibliotecária), Maria de Fátima (agente), Carla
533 (auxiliar) e o Manoel (motorista), porém terá que ter um representante do Consun também. A
534 vice-presidente questiona quem se coloca a disposição, pois a Loiva não pode participar porque
535 também será avaliada. A conselheira Suzana disse que poderá fazer parte. A vice-presidente lê
536 então a composição da comissão: Lucy, Maria de Fátima, Carla, Manoel e a Suzana, e coloca em
537 votação. A comissão foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após, passa ao ponto 9 da
538 pauta que é Deliberar sobre a formação de comissão de avaliação dos membros da CPPD.
539 Relatora professora Maria Clara. A relatora faz um breve relato sobre o ponto. A vice-presidente
540 questiona se seria 1 representante de cada área de conhecimento para compor a comissão. A
541 professora Maria Clara diz que seria importante. Nesse momento acabou a bateria do gravador e
542 não foi possível ouvir a votação. Esse trecho do texto foi retirado das anotações da secretária do
543 conselho: “a comissão foi composta pelos professores Janaina, João e Vinícius. A vice-
544 presidente coloca em votação a formação da comissão que foi aprovada por unanimidade de
545 votos”. Logo em seguida passa ao ponto 10 que é Deliberar e aprovar Resolução do CONSUN,
546 sobre prorrogação de concursos públicos. Após a relatoria do professor Ismael os conselheiros
547 aprovaram por unanimidade de votos a prorrogação dos concursos. Restituída a gravação inicia
548 com a relatoria da professora Maria Clara no ponto de pauta 11 que é Deliberar sobre pedido de
549 afastamento docente. A relatora diz que como o professor Rodrigo não poderia estar presente e
550 como foi acordado no início da 163ª reunião, pela manhã, ela fará a relatoria. A professora Maria
551 Clara faz a leitura do parecer do professor Rodrigo que é favorável ao pedido de afastamento e
552 que a CPPD também fez parecer favorável ao pedido de afastamento. A conselheira Suzana diz
553 que entende que é necessário que a Universidade comece a segurar os afastamentos, pois pelo
554 que contou, desde que assumiu no Consun, já se afastaram uns 6 professores, que já deve ter uns
555 10% de professores afastados, fora os que estão aqui na reitoria. Diz que não é contrária ao
556 afastamento, mas que a partir de agora entende que é necessário que a Universidade faça igual o
557 Sartori, segurar. A professora Maria Clara diz que o professor Elizandro, conforme o parecer do
558 professor Rodrigo já redistribuiu, dentro da sua unidade, os encargos docentes e já procurou
559 resolver todos os problemas, com relação a sua carga horária, que pudessem dar enquanto a
560 função do seu afastamento. A professora Janaina diz que a sua fala vai junto com a da
561 conselheira Suzana, no sentido de que é necessário que se faça uma integração sobre o que é o
562 requisito legal e a necessidade organizacional. Entende que é necessário que se tenham mais
563 critérios, talvez não nesse processo que já está feito, mas nos futuros, por conta da falta de
564 professores. Entende que é necessário que se tenha um limite entre o direito e o poder. O
565 professor entende que não se deva punir o professor, muito menos os futuros afastamentos e sim
566 que se tenha um limite de afastamentos, mas por região e não no todo. Que existe um documento
567 onde o colegiado acorda com afastamento do docente, entende que cabe ao conselho também
568 aceitar, pois é necessário que se qualifiquem os docentes. O professor Vinícius entende que a
569 questão de uma saída de um docente para qualificação é bem mais importante que a própria
570 qualificação do professor, porque a Universidade, para as suas atividades fim, necessita de
571 docentes qualificados, que é necessário para a manutenção do status de Universidade, bem como
572 para que se consigam mais recursos, projetos de pesquisa, etc. Além disso, há a questão da lei

573 que foi aprovada e que possui essa previsão. Acha que o que a Universidade necessita fazer é
574 lutar, junto ao governo, para que se consiga, na medida do possível, ter mais docentes na
575 Universidade. A professora Maria Clara se manifesta no sentido de que na medida em que é
576 afirmado pelo diretor regional, que os encargos docentes foram redistribuídos, não só nesse caso,
577 mas também nos casos futuros, não há porque reter, pois se a própria unidade, se a própria região
578 está dizendo que já se tem a solução para a saída professor, Então não há como negar, inclusive
579 porque é uma previsão legal. A vice-presidente ressalta que esse assunto, de afastamento, já foi
580 pauta em várias sessões do Consun e há a lei que institui o plano de emprego, função e salário,
581 que dá o direito ao professor do afastamento, e não cabe a esse conselho impor um limite, pois a
582 lei dá esse direito. A conselheira Suzana esclarece que entende que é necessário que se tenha
583 esse limite, pois com o corpo técnico está acontecendo esse fato, que há alguns colegas
584 solicitando a redução de horário, afastamento sem remuneração e estão sendo trancados,
585 questiona porque só os professores podem obedecer ao regimento e os funcionários não. A vice-
586 presidente chama a atenção de que há uma lei que é seguida, que não se esteja seguindo a lei
587 para o corpo técnico. Após, em não havendo mais manifestações, coloca em votação o pedido de
588 afastamento que foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida passa ao ponto 12 que é
589 Deliberar sobre pedido de prorrogação do prazo de divulgação da avaliação funcional docente,
590 relatora professora Maria Clara. A relatora faz um breve relato, comenta que o prazo final era até
591 30 de maio, que foi feita eleição para a CPPD, que foi deserta, e por esse motivo a comissão está
592 desfalcada em 2 membros, desta forma, a CPPD traz essa solicitação de prorrogação do prazo
593 para a avaliação dos processos dos professores para até 31 de julho. Após a vice-presidente abre
594 para manifestação. O professor Vinícius questiona quantos membros há hoje na CPPD, sendo
595 esclarecido pela professora Maria Clara que hoje se tem 5 membros e 220 processos. O professor
596 Vinícius questiona como são feitas as avaliações, se são por área, sendo esclarecido pela relatora
597 que sim. Mas que se está sendo feita uma redistribuição de trabalho por falta de membros. O
598 professor Vinícius diz que entende que é justificável o pedido de prorrogação, porém sua maior
599 dúvida é se isso terá alguma implicação sob o ponto de vista jurídico, porque há uma lei que
600 prevê prazos, inclusive para que seja enviado ao governo, embora ele não esteja implementando.
601 A relatora esclarece que essa avaliação da CPPD é que permite as promoções e as progressões.
602 Entende que juridicamente não teria nenhuma implicação, pois o governo não está concedendo,
603 que ele congelou essa questão. O professor Vinícius diz que essa é a questão, que o governo
604 possa usar a perda do prazo para não dar as promoções. A conselheira Suzana diz que acredita
605 que os professores não se inscrevem para concorrer a CPPD é por causa das diárias, tanto que a
606 reunião do Consun a maioria está por hangout. A professora Janaina solicita fazer uma
607 consideração sobre o que o professor Vinícius falou e também perguntar para a assessora jurídica
608 Fernanda o seguinte: que ela entende que a CPPD ela é determinante para progressão e
609 promoção, que está na lei que a CPPD tem até um período X para indicar as pessoas que irão
610 progredir e que serão promovidos, sendo assim, com esse prazo começa a contar a promoção de
611 direito da pessoa, indiferente se o governo tem dinheiro ou não. Nesse momento a vice-
612 presidente interrompe a sessão, pois caiu a conexão e não há quórum suficiente. Como a conexão
613 foi estabelecida, mas não havia quórum, a vice-presidente encerrou a reunião, porém os pontos
614 12 e 13 não foram apreciados. Nada mais tendo ouvido, encerro a presente ata que foi lavrada e
615 assinada por mim, Célia Regina Pereira Rodrigues a partir de escuta eletrônica, e pela vice-
616 presidente Eliane Maria Kolchinski, no dia dois de setembro de dois mil e dezesseis.-.-.-.-.